EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xxx/2025
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA
EM: 12/05/2025

DESAFIXADO EM:
//

Secretário de Administração

O Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final** da seleção de apresentações de artista igrejinhenses, realizadas por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, na qualidade de agentes culturais de Igrejinha, nas categorias MÚSICA, DANÇA e ARTES CÊNICAS, de acordo com o Edital de Chamamento Público Nº 006/2025.

1. A relação dos artistas, duplas grupos ou bandas contemplados pelo Edital de Chamamento Público nº 006/2025, da Política Nacional Aldir Blanc, segue nos quadros do Anexo I deste Edital.

2. Fica aberto o prazo entre os dias 13 (treze) e 19 (dezenove) de maio para que os artistas, duplas e grupos ou bandas selecionados envie a documentação prevista no Item 4 do Edital de Chamamento Público nº 006/2025 para o e-mail **culturadeigrejinha@gmail.com** sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento deste critério:

> "**4.3** Após a seleção das inscrições contempladas neste edital, a Comissão de Acompanhamento, e Avaliação da Implementação das Ações Afirmativas da Política Nacional Aldir Blanc Monitoramento, solicitará ao proponente selecionado, as seguintes documentações:
> **4.4 Documentação de Inscrição Pessoa Física**
> Documento com foto que contenha os números de RG e CPF;
> Certidão negativa de débitos municipais;
> Certidão negativa de débitos estaduais;
> Certidão negativa de débitos federais;
> Comprovante de residência do mês atual.
> **4.5 Documentação de Inscrição Pessoa Jurídica**
> Cartão do cadastro de pessoa jurídica (CNPJ);
> Estatuto/contrato social atualizado da empresa ou instituição cultural;
> Ata vigente de eleição ou do termo de posse atualizado do responsável legal da instituição ;cultural (quando for ocaso);
> Documento com foto do responsável legal da empresa ou instituição cultural;
> Certidão negativa de débitos municipais;
> Certidão negativa de débitos estaduais;
> Certidão negativa de débitos federais".

ANEXO I

CATEGORIA SOLO

CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	NOTA
1º	Giácomo Velasques	67,5
2º	Maicon Renck	67,5
3º	Nicole Dorr	67,5
4º	Leandro Almeida	62,5
5º	Francis Vidal	40

CATEGORIA DUPLA

CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	NOTA
1º	João Rolim	94,5
2º	David Wallauer Duo Dupla	80
3º	Angelo e Adriano	80
4º	Felipe e Maxuel	80
5º	Zyon Cavalera	76,5

CATEGORIA GRUPO OU BANDA

CLASSIFICAÇÃO COTA	ARTISTA	NOTA
1º	Elder Velásques	52,5

CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA	NOTA
1º	Grupo de Danças Kirchleinburg	97,5
2º	Banda Macega Show	77,5
3º	Banda TPM	62,5
4º	Casal das Domingueiras	60